

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 1 **Autor:** José Priante PMDB/PA

Parte: B **Item:**

Texto: Onde se lê:
(tem 30.1 - os cancelamentos...— de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Leia-se:

Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o laentificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Emenda 13 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira PP/

Parte: **Item:** 17.1.1

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas d Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovid conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante d município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio_ de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicaçã feita pelo parlamentar representante do município.

Emenda 26 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda 30 **Autor:** Dilceu Sperafico PP/PR

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/201 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda 40 **Autor:** Danilo Forte PMDB/CE

Parte: b **Item:** 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Proieto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 41 **Autor:** Danilo Forte PMDB/CE

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda 42 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira PP/

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda 43 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira PP/

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda 47 **Autor:** João Dado PDT/SP

Parte: **Item:** 17

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do:

17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar:

(...)

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e senadores do respectivo estado;

17.2. Relator Geral para possibilitar:

17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações;

(...)

Emenda 65 **Autor:** Reinaldo Azambuja PSDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1.2.

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B- Especial,

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda 71 **Autor:** Vaz de Lima PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.2.

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 79 **Autor:** Acir Gurgacz PDT/RO

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI nº28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda 87 **Autor:** Roberto Britto PP/BA

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

Emenda 90 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos PS

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda 105 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda 132 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 144 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda 149 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:**

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda 158 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL no 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Gaíania e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda 162 **Autor:** Rodrigo de Castro PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda 207 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 30.1

Texto: Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 212 **Autor:** José Priante PMDB/PA

Parte: B **Item:** 10

Texto: PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □_□_ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Emenda 219 **Autor:** Inácio Arruda PC do B/CE

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação:
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não.cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;

Emenda 221 **Autor:** Pedro Novais PMDB/MA

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □
17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Emenda 226 **Autor:** Alex Canziani PTB/PR

Parte: **Item:** 17.1.1

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL e ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS

16. A bancada deverá apresentar 1 (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites:

- a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;
- c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
- d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00

16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
 - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
 - f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
 - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- 16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 233 **Autor:** André Zacharow **PMDB/PR**

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Emenda 234 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: **Item:** 30.1

Texto: No item 30.1., dê-se a seguinte redação:

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte e quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os

cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;

Emenda 241 **Autor:** João Magalhães **PMDB/MG**

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 243 **Autor:** Heuler Cruvinel **DEM/GO**

Parte: **Item:**

Texto: Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue:

Inclua-se o seguinte novo item em:

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos:

10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00,-
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00,-
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
- d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00;

10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011.

10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);

f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e

h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres;

10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alotados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

2. Inclua-se o seguinte item em:

IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada."

* item 10 apresentado nos termos da presente emenda.

3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.

Emenda 248 **Autor:** Claudio Cajado **DEM/BA**

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda 257 **Autor:** Sibá Machado **PT/AC**

Parte: **Item:** 17.1.6

Texto: 17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda 279 **Autor:** Alceu Moreira **PMDB/RS**

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado;

17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 2 **Autor:** José Priante PMDB/PA

Parte: B **Item:** 25.2

Texto: Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Leia-se:

Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).

Emenda 3 **Autor:** José Priante PMDB/PA

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Inclua:
Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres

Emenda 4 **Autor:** José Priante PMDB/PA

Parte: B **Item:** 16.1.3

Texto: Inclua:
Item 16.1.3 - Indicação a Relatoria-Geral

Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.

Emenda 5 **Autor:** Marçal Filho PMDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial:

17.1.11

O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).

Emenda 6 **Autor:** Marçal Filho PMDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1.3.

Texto: Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial:

17.1.3.1

O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.

Emenda 7 **Autor:** Paulo Paim PT/RS

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Emenda 10 **Autor:** Geraldo Resende PMDB/MS

Parte: B **Item:**

Texto: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda 11 **Autor:** Geraldo Resende PMDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 12 **Autor:** Geraldo Resende PMDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B: .
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral parapsibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda 14 **Autor:** Andre Vargas PT/PR

Parte: B **Item:**

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica cu legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:
20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda 15 **Autor:** Andre Vargas PT/PR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda 16 **Autor:** Andre Vargas PT/PR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial pala possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda 17 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.14

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

S -PARTE ESPECIAL
(... J
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Emenda 18 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 19 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Emenda 20 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Emenda 21 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Emenda 22 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.8

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Emenda 23 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.9

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;"

Emenda 24 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 25 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8° da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda 27 **Autor:** Dilceu Sperafico PP/PR

Parte: B **Item:**

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda 28 **Autor:** Dilceu Sperafico PP/PR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda 29 **Autor:** Dilceu Sperafico PP/PR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda 31 **Autor:** Gabriel Guimarães PT/MG

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do relatório preliminar ao PLOA para 2012:

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola

Emenda 32 **Autor:** Dilceu Sperafico PP/PR

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Emenda 33 **Autor:** Geraldo Simões PT/BA

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei n° 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 34 **Autor:** Geraldo Simões PT/BA

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Emenda 35 **Autor:** Ronaldo Nogueira PTB/RS

Parte: B **Item:** II

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II II, 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda 36 **Autor:** Ronaldo Nogueira PTB/RS

Parte: B **Item:** II

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda 37 **Autor:** Danilo Forte PMDB/CE

Parte: B **Item:** 4.5.1

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Emenda 38 **Autor:** Danilo Forte PMDB/CE

Parte: B **Item:**

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE `B55 - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

- a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
 - c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - d) 12KU - Implantação de Escolas _para Educação Infantil;
 - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000. habitantes;
 - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda 39 **Autor:** Danilo Forte PMDB/CE

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Ylocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 44 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira **PP/**

Parte: **Item:** ANEX

Texto: ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

Inclua-se a seguinte Comissão:

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	Quantidade de emendas		
CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Tribunal de Contas da União	Poderes de Estado e Representação	Tribunal de Contas da União	Aprop.	Remenej.	Total
Comissão de Fiscalização financeira e Controle		Ministério do Planejamento	4	4	8
		Presidência da República			
		Órgãos do Ministério Público			

Emenda 45 **Autor:** Eduardo Cunha **PMDB/RJ**

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL nº 28. de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
 17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dívidas nos termos da Lei nº 10.150, de 2000.

Emenda 46 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1

Texto: INCLUAM-SE OS SEGUINTE ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR
 17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012.
 25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);

Emenda 48 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:
 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
 g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO

Emenda 49 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:
 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alotados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
 g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Emenda 50 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS:
 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...)
 g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Emenda 51 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:
 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
 (...) g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 52 **Autor:** João Dado PDT/SP

Parte: **Item:** 25.2.

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR
25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil move bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL n° 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL n° 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL n° 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL n° 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.

Emenda 53 **Autor:** João Dado PDT/SP

Parte: B **Item:** 4.5.1

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Emenda 54 **Autor:** Janete Rocha Pietá PT/SP

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:
Parte B - Especial
V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
Leia-se:

17.1.1.3. A deliberação-quanto-à-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite _-,
Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;

Emenda 55 **Autor:** Janete Rocha Pietá PT/SP

Parte: B **Item:** III

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

Emenda 56 **Autor:** Janete Rocha Pietá PT/SP

Parte: B **Item:** III

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 57 **Autor:** Janete Rocha Pietá PT/SP

Parte: B **Item:** III

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda 58 **Autor:** Reinaldo Azambuja PSDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda 59 **Autor:** Reinaldo Azambuja PSDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1.9.

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Emenda 60 **Autor:** Reinaldo Azambuja PSDB/MS

Parte: B **Item:**

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"E-PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Emenda 61 **Autor:** Reinaldo Azambuja PSDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PAR T E ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 62 **Autor:** Reinaldo Azambuja **PSDB/MS**

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Emenda 63 **Autor:** Reinaldo Azambuja **PSDB/MS**

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Emenda 64 **Autor:** Reinaldo Azambuja **PSDB/MS**

Parte: B **Item:** 17.1.5.

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(... J

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Emenda 66 **Autor:** Reinaldo Azambuja **PSDB/MS**

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Emenda 67 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Emenda 68 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item:** 17.1.5.

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(--)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 69 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item: 17.1.7**

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Emenda 70 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item: 17.1**

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Emenda 72 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item: 17.1.6.**

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Emenda 73 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item: 17.1.8.**

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Emenda 74 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item: 17.1.9.**

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

Emenda 75 **Autor:** Vaz de Lima **PSDB/SP**

Parte: B **Item: 17.1.4.**

Texto: Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 76 **Autor:** Eduardo Azeredo PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
.....
Inclusão do texto:
17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Emenda 77 **Autor:** Romero Jucá PMDB/RR

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Emenda 78 **Autor:** Paulo Pereira da Silva PDT/SP

Parte: **Item:**

Texto: 17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.

Emenda 80 **Autor:** Acir Gurgacz PDT/RO

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Emenda 81 **Autor:** Rubens Bueno PPS/PR

Parte: **Item:** 17.1.1

Texto: Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo:

"17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposto nos projetos de lei da Câmara dos Deputados nºs 6.613/2009 e 6.679/2009."

Emenda 82 **Autor:** Fábio Ramalho PV/MG

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:
Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura feia!, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se

Emenda 83 **Autor:** Nelson Meurer PP/PR

Parte: **Item:** 10

Texto: Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação

.....□.....

É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandado parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 84 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B □

V-DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda 85 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:**

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de o dem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda 86 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda 88 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Emenda 89 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.14

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Emenda 91 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... J

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 92 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.5* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Emenda 93 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica .e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Emenda 94 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Emenda 95 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1.8

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Emenda 96 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1.9

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;"

Emenda 97 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 98 **Autor:** Nilton Capixaba PTB/RO

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional nº 63/2010.

Emenda 99 **Autor:** Arnaldo Faria de Sá PTB/SP

Parte: **Item:** 17.1.1

Texto: Emenda aditiva

Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Emenda 100 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Emenda 101 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Emenda 102 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda 103 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.8

Texto: „Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 104 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.9

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.9. ações destinadas à superação do extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".

Emenda 106 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Emenda 107 **Autor:** Domingos Sávio PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda 108 **Autor:** Simão Sessim PP/RJ

Parte: B **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
.....
Inclusão do texto:
17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Emenda 109 **Autor:** Edio Lopes PMDB/RR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda 110 **Autor:** Edio Lopes PMDB/RR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da- Estratégia Nacional de Defesa,,por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 111 **Autor:** Edio Lopes PMDB/RR

Parte: B **Item:**

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda 112 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.3

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;

Emenda 113 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.3

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;

Emenda 114 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão acoados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.

Emenda 115 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...

Emenda 116 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 20

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:
20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 117 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

.....
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

.....
i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária

Emenda 118 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda 119 **Autor:** William Dib PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda 120 **Autor:** Ângelo Agnolin PDT/TO

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL
Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação:
i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo.

Emenda 121 **Autor:** Eduardo Braga PMDB/AM

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

V - DAS EMENDAS DE RELATOR
17.1.1.1. - Os recursos deverão ...
i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ...
17.1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

Emenda 122 **Autor:** Eduardo Braga PMDB/AM

Parte: B **Item:**

Texto: Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Emenda 123 **Autor:** Flexa Ribeiro PSDB/PA

Parte: B **Item:** 17

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo 111.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 124 **Autor:** Flexa Ribeiro PSDB/PA

Parte: B **Item: 17**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o sub:trr 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 125 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item: 17.1.X**

Texto: Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"E - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda 126 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item: 17.1.9**

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Emenda 127 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item: 17.1.8**

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Emenda 128 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item: 17.1.7**

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda 129 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item: 17.1.6**

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 130 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Emenda 131 **Autor:** Romero Rodrigues PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PA .R TE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Emenda 133 **Autor:** Manuela D'ávila PC do B/RS

Parte: **Item:**

Texto: Parecer Preliminar
Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução n° 01 /2006-CN

Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa.

Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática),
Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.

Emenda 134 **Autor:** Manuela D'ávila PC do B/RS

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Parecer Preliminar
Parte "B - Parte Especial

Emenda aditiva:

Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;

Emenda 135 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.14

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem n° 355, de 2 de setembro de 2011;"

Emenda 136 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 137 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item: 17.1.X**

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda 138 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item: 17.1.9**

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Emenda 139 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item: 17.1.8**

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Emenda 140 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item: 17.1.7**

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda 141 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item: 17.1.6**

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Emenda 142 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item: 17.1.5**

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 143 **Autor:** Duarte Nogueira PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Emenda 145 **Autor:** Pastor Marco Feliciano PSC/SP

Parte: A **Item:**

Texto: PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 1º de janeiro de 2012.

Emenda 146 **Autor:** Pastor Marco Feliciano PSC/SP

Parte: B **Item:**

Texto: PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

Emenda 147 **Autor:** Luiz Couto PT/PB

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Inclua-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

Emenda 148 **Autor:** Luiz Couto PT/PB

Parte: B **Item:**

Texto: Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:

(...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção-, salvo-se o substituído-já-constar do projeto de lei.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 150 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Emenda 151 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Emenda 152 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Emenda 153 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda 154 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.8

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Emenda 155 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.9

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 156 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC n° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1° do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda 157 **Autor:** Cyro Miranda PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários á implementação úa Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Emenda 159 **Autor:** Acir Gurgacz PDT/RO

Parte: B **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

Emenda 160 **Autor:** Rodrigo de Castro PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Emenda 161 **Autor:** Rodrigo de Castro PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.14

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESFECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Emenda 163 **Autor:** Rodrigo de Castro PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 164 **Autor:** Rodrigo de Castro **PSDB/MG**

Parte: B **Item:** 17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Emenda 165 **Autor:** Rodrigo de Castro **PSDB/MG**

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Emenda 166 **Autor:** Rodrigo de Castro **PSDB/MG**

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda 167 **Autor:** Rodrigo de Castro **PSDB/MG**

Parte: B **Item:** 17.1.8

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Emenda 168 **Autor:** Rodrigo de Castro **PSDB/MG**

Parte: B **Item:** 17.1.9

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".

Emenda 169 **Autor:** Rodrigo de Castro **PSDB/MG**

Parte: B **Item:** 17.1.x

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.º do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 170 **Autor:** Eliseu Padilha **PMDB/RS**

Parte: **Item:**

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário dá União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Emenda 171 **Autor:** Eliseu Padilha **PMDB/RS**

Parte: **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL no 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 172 **Autor:** Randolfe Rodrigues **PSOL/AP**

Parte: **Item:**

Texto: Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, cominada com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.

Emenda 173 **Autor:** Randolfe Rodrigues **PSOL/AP**

Parte: **Item:**

Texto: Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a exceção dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão-aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.

Emenda 174 **Autor:** Paes Landim **PTB/PI**

Parte: **Item:**

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem come para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Emenda 175 **Autor:** Paes Landim **PTB/PI**

Parte: B **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 176 **Autor:** Fabio Trad **PMDB/MS**

Parte: B **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 177 **Autor:** Raimundo Gomes de Matos **PS**

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

Emenda 178 **Autor:** Giroto **PR/MS**

Parte: **Item:**

Texto: Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial:
 36.3.1
 Prover a revisão dos panos de cargos e salários do Judiciário Federal.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 179 **Autor:** Teresa Surita PMDB/RR

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Emenda 180 **Autor:** Arnaldo Faria de Sá PTB/SP

Parte: B **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS n° 7.749/2010 e n° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 181 **Autor:** Nilson Leitão PSDB/MT

Parte: **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o subitem 17.1.XX:

"Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.

Emenda 182 **Autor:** Nilson Leitão PSDB/MT

Parte: B **Item:**

Texto: Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

Parte "B" - Parte Especial
III. Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda 183 **Autor:** Valdir Raupp PMDB/RO

Parte: **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Emenda 184 **Autor:** Valdir Raupp PMDB/RO

Parte: **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 185 **Autor:** Wellington Fagundes PR/MT

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo:

"B- PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17.

(...)

17.1

(...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Emenda 186 **Autor:** Guilherme Mussi PV/SP

Parte: **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 187 **Autor:** Efraim Filho DEM/PB

Parte: B **Item:** 31

Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

Emenda 188 **Autor:** Efraim Filho DEM/PB

Parte: B **Item:** 10

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

!o. É fixado o iimite máximo giobai de R\$ 15.000.000,00 (quinze münães de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda 189 **Autor:** Efraim Filho DEM/PB

Parte: B **Item:** 17

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttitulos novos ou o acrescimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

Emenda 190 **Autor:** Inácio Arruda PC do B/CE

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR;

item 1 7

Subitem 17.1.1.1.

i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .

Emenda 191 **Autor:** Inácio Arruda PC do B/CE

Parte: **Item:** 17

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº 7.749/2010, 2.197/2011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.200/2011, 2.201 /2011, 2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 192 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: **Item:** 17

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-
2012-
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17
17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL N° 7.749/2010 e N° 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 193 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: **Item:**

Texto: B- PARTE ESPECIAL
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar.
.....
Inclusão do texto:
17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Emenda 194 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda 195 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: **Item:** 17

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17

17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.

Emenda 196 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, Da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda 197 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: **Item:** 17

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V - DAS EMENDAS DE RELATOR;
Item 17
Subitem 17.1.1.1.
j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..

Emenda 198 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: **Item:** 16

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 16
16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto à fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 199 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: **Item:** 17

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V- DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17

17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.

Emenda 200 **Autor:** Inácio Arruda **PC do B/CE**

Parte: B **Item:** 20

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda 201 **Autor:** Policarpo **PT/DF**

Parte: B **Item:** V-2

Texto: INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo:
São assegurados recursos no Orçamento de_ 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de Um 'total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Emenda 202 **Autor:** Policarpo **PT/DF**

Parte: B **Item:** 25.2

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, ões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.'215.9 17,53 tium bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL n° 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.

Emenda 203 **Autor:** Policarpo **PT/DF**

Parte: B **Item:** 25.2

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR
25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL n° 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.

Emenda 204 **Autor:** Policarpo **PT/DF**

Parte: **Item:** 17.1.4

Texto: Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011:
"17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete m hões, duzentos e quinze mi(, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"

Emenda 205 **Autor:** Rodrigo Rollemberg **PSB/DF**

Parte: B **Item:** 17.1.

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei n° 28/201 1- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: `B - PARTE ESPECIAL

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17.

(...)

17.1

(...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.↵

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 206 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei nº 8.035/2010.;"

Emenda 208 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: incluam-se os subitens "i" e "j" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"8 - PARTE ESPECIAL
(...)
17.1.1.1

i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e
j) 8960 - Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."

Emenda 209 **Autor:** Rogério Marinho PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar n2 306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"

Emenda 210 **Autor:** Wellington Roberto PR/PB

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem:

e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00

Emenda 211 **Autor:** Wellington Roberto PR/PB

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:

Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.

Emenda 213 **Autor:** Geraldo Resende PMDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 1 ~7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

B- PARTE ESPECIAL
()
V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
(...)
17. (...) 17.1 (...)
17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 214 **Autor:** José Priante PMDB/PA

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda 215 **Autor:** José Guimarães PT/CE

Parte: B **Item:**

Texto: Emenda aditiva à Parte `B` - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012.

26000 - ;Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

a) ...

b) ...

2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Emenda 216 **Autor:** Inácio Arruda PC do B/CE

Parte: **Item:**

Texto: Inclusão do seguinte item:

xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.

Emenda 218 **Autor:** Inácio Arruda PC do B/CE

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.:

i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e

j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

Emenda 220 **Autor:** Pedro Novais PMDB/MA

Parte: B **Item:** 10

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);... f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda 222 **Autor:** Paulo Pereira da Silva PDT/SP

Parte: B **Item:** 17

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 223 **Autor:** Paulo Pereira da Silva **PDT/SP**

Parte: B **Item:** 17

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.11,-,alocação-de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei n°s 6613 e 6697, ambos de 2009.

Emenda 224 **Autor:** Paulo Pereira da Silva **PDT/SP**

Parte: B **Item:** 17

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do. Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009

Emenda 225 **Autor:** Pauderney Avelino **DEM/AM**

Parte: **Item:**

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Emenda 227 **Autor:** Cláudio Puty **PT/PA**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Emenda 228 **Autor:** Cláudio Puty **PT/PA**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

Emenda 229 **Autor:** Jovair Arantes **PTB/GO**

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V . DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...)

17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base

no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Emenda 230 **Autor:** William Dib **PSDB/SP**

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.:

E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00;

F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 231 **Autor:** Jovair Arantes PTB/GO

Parte: **Item:**

Texto: ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER

10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).

Emenda 232 **Autor:** André Zacharow PMDB/PR

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas

Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda 235 **Autor:** Inácio Arruda PC do B/CE

Parte: **Item:** 30.2

Texto: No item 30.2., dê-se a seguinte redação:

30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

Emenda 236 **Autor:** Inácio Arruda PC do B/CE

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação:

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.

Emenda 237 **Autor:** Sandra Rosado PSB/RN

Parte: A **Item:** 10

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e

PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 238 **Autor:** Sandra Rosado PSB/RN

Parte: A **Item:** 10

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda 239 **Autor:** Sandra Rosado PSB/RN

Parte: **Item:** Anexo

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Emenda 240 **Autor:** Sandra Rosado PSB/RN

Parte: B **Item:** 16

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei n° 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
16.
(...)
16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Emenda 242 **Autor:** João Magalhães PMDB/MG

Parte: B **Item:** 10 e 1

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:
a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda 244 **Autor:** Claudio Cajado DEM/BA

Parte: B **Item:** 17

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtttu(os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

Emenda 245 **Autor:** Claudio Cajado DEM/BA

Parte: B **Item:** 10

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO		
Emenda	246	Autor:	Claudio Cajado DEM/BA
Parte:	B	Item:	31
Texto:	Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.		
Emenda	247	Autor:	Claudio Cajado DEM/BA
Parte:		Item:	17.1
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei n° 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).		
Emenda	249	Autor:	Claudio Cajado DEM/BA
Parte:	B	Item:	
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.		
Emenda	250	Autor:	Claudio Cajado DEM/BA
Parte:	B	Item:	
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;		
Emenda	251	Autor:	Claudio Cajado DEM/BA
Parte:	B	Item:	
Texto:	Inserir na Parte Especial- B: □ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n° 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).		
Emenda	252	Autor:	Claudio Cajado DEM/BA
Parte:	B	Item:	17.1.1
Texto:	Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.		
Emenda	253	Autor:	Assis Carvalho PT/PI
Parte:		Item:	
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL n° 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL n° 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.		
Emenda	254	Autor:	Ricardo Ferraço PMDB/ES
Parte:		Item:	
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL n° 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's n° 7.753/2010 e n° 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 255 **Autor:** Ricardo Ferraço PMDB/ES

Parte: **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda 256 **Autor:** Sibá Machado PT/AC

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
- g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e
- h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
- j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.

Emenda 258 **Autor:** Ribamar Alves PSB/MA

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Emenda 259 **Autor:** Ribamar Alves PSB/MA

Parte: **Item:** 16

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"13 - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Emenda 260 **Autor:** Ribamar Alves PSB/MA

Parte: **Item:**

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda 261 **Autor:** Ribamar Alves PSB/MA

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 262 **Autor:** Antonio Balhmann **PSB/CE**

Parte: **Item:** 16

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Emenda 263 **Autor:** Antonio Balhmann **PSB/CE**

Parte: **Item:**

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda 264 **Autor:** Antonio Balhmann **PSB/CE**

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "N"- GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda 265 **Autor:** Antonio Balhmann **PSB/CE**

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas

Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio via Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais;

Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 266 Autor: José Priante PMDB/PA

Parte: Item:

Texto: Onde se lê:

Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Leia-se:

Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b)= 765'2-- implantação de MelhoriasSanitárias)c~iares--para P-revenção°e,,C7orttrole deAgfavos; - , - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
- f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX.

Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00.

Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados.

Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4

Emenda 267 Autor: Ademir Camilo PDT/MG

Parte: b Item:

Texto: Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012:

Parte B - Parte Especial
III - Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda 268 Autor: Valadares Filho PSB/SE

Parte: A Item: 10

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL n° 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 269 **Autor:** Valadares Filho **PSB/SE**

Parte: A **Item:** 10

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(..)
10. Emendas de iniciativa Popular (..)
j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;
k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"

Emenda 270 **Autor:** Valadares Filho **PSB/SE**

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Emenda 271 **Autor:** Valadares Filho **PSB/SE**

Parte: **Item:** 16

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL
(..)
V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
16.
(..)
16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Emenda 272 **Autor:** Anthony Garotinho **PR/RJ**

Parte: **Item:** 17.1.9

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";

Emenda 273 **Autor:** Anthony Garotinho **PR/RJ**

Parte: **Item:** 17.1.8

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

Emenda 274 **Autor:** Anthony Garotinho **PR/RJ**

Parte: **Item:** 17.1.7

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;

Emenda 275 **Autor:** Anthony Garotinho **PR/RJ**

Parte: **Item:** 17.1.6

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 276 **Autor:** Anthony Garotinho PR/RJ

Parte: **Item:** 17.1.5

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;

Emenda 277 **Autor:** Anthony Garotinho PR/RJ

Parte: **Item:** 17.1.3

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;

Emenda 278 **Autor:** Anthony Garotinho PR/RJ

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Emenda Modificativa

Onde se Lê:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).

Leia-se:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).

Emenda 280 **Autor:** Valtenir Pereira PSB/MT

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Emenda 281 **Autor:** Valtenir Pereira PSB/MT

Parte: A **Item:** 10

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda 282 **Autor:** Valtenir Pereira PSB/MT

Parte: A **Item:** 10

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte A - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) ApoiQ às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

